



MEMORANDO nº 62/2025

Para: Excelentíssimo Prefeito Sr. Edilson Antonio Piaia

De: Secretaria de Infraestrutura – Rodolpho Gomes de A. Krampe

Assunto: Resposta à Indicação nº 17/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 17/2025, de autoria dos estimados Vereadores Djonathan Baioto e Dr. Andrei, que solicita ao Poder Executivo a reforma da ponte sobre o Rio do Sangue, localizada na estrada vicinal entre as PCHs Garganta da Jararaca e Inxu, apresentamos as seguintes considerações.

A Secretaria de Infraestrutura informa que a solicitação apresentada é de interesse para execução, uma vez que a reforma da ponte contribuiria para a melhoria da infraestrutura viária, garantindo maior segurança e acessibilidade para os usuários dessa estrada vicinal, além de facilitar o transporte e o desenvolvimento das atividades econômicas na região. No entanto, ressaltamos a necessidade de uma avaliação da viabilidade econômica para a realização dessa obra, pois não há previsão orçamentária destinada a essa finalidade no presente exercício.

Informamos ainda que, havendo destinação de recursos por meio de emendas parlamentares ou superávit direcionado a esta Secretaria, a reforma da ponte será executada com a maior brevidade possível, assegurando a pronta resposta às necessidades da população.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodolpho Gomes de A. Krampe
Secretário de Infraestrutura

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988